



# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

## REGULAMENTO

**Apresentação:** O FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE RENASCENÇA é um evento cultural realizado pela Prefeitura Municipal de Renascença, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

### 1. Da Organização

1.1 A organização do FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE RENASCENÇA, é de responsabilidade do Departamento de Cultura, com o apoio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

### 2. Dos Objetivos

- 2.1 Promover o desenvolvimento da cultura musical local;
- 2.2 Incentivar o potencial artístico dos calouros;
- 2.3 Apoiar o desenvolvimento da carreira dos calouros que atuam na música local;
- 2.4 Oferecer à população oportunidade de prestigiar a arte e a cultura expressa através da música;
- 2.5 Revelar talentos musicais do município.

### 3. Da Realização

3.1 O FESTIVAL MUNICIPAL será realizado em duas etapas, sendo dia 06 de dezembro a eliminatória, e dia 07 de dezembro a final.

3.2 Serão disputadas as categorias:

- \*ADULTO (estilo musical livre)
- \* INFANTO JUVENIL (até 15 anos)
- \*PCD
- \*GOSPEL

3.3 O acompanhamento musical será realizado pela Banda Herança Sonora.

### 4. Do Ensaio, Eliminatória e Finalíssima

4.1 Após o fechamento das inscrições será disponibilizado um cronograma com os horários para a realização do ensaio no dia 06 de dezembro de 2024 no período diurno no Centro Paroquial de Renascença, Rua Nereu Ramos, nº 553, centro, na cidade de Renascença- PR.

4.2 Para o ensaio será permitido apenas a passagem de 1 (uma) vez a música.

4.3 O candidato deverá respeitar os horários disponibilizados sendo vedada a alteração do mesmo para o ensaio.

4.4 A eliminatória, será realizada dia 06 de dezembro de 2024 no Centro Paroquial de Renascença, com início às 19:30h.

4.5 A ordem de apresentação dos candidatos será estabelecida por sorteio, efetuado pela Comissão Organizadora do Festival.

O sorteio será realizado pelo Departamento de Cultura e divulgado através das redes sociais e site oficial do município até a data de 04/12/2024.

### 5. Da Comissão Organizadora



5.1 A Comissão Organizadora será composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e membros de outras Secretarias Municipais.

## **6. Das Inscrições dos Candidatos e da Participação**

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial na Prefeitura de Renascença.

6.2 Poderão inscrever-se para participar do Festival Municipal somente moradores de Renascença.

6.3 Os candidatos poderão interpretar as canções na condição de vocalistas, mas podem se auto acompanhar com instrumentos harmônicos.

6.3.1 O fato de um candidato se auto acompanhar, não irá interferir na sua nota, uma vez que o festival tem como objetivo, avaliar a apresentação vocal.

6.4 Os candidatos poderão inscrever-se para o FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE RENASCENÇA para apresentação individual ou em dupla.

6.5 Os calouros com idade inferior a 18 anos, deverão estar acompanhados, em todas as etapas do festival, dos pais ou responsável legal;

**6.6 As inscrições serão realizadas no período de 28 de outubro de 2024 a 20 de novembro de 2024, das 08h às 11h e das 13h às 16h na Prefeitura de Renascença, com o devido preenchimento do formulário e entrega dos documentos.**

6.6 Cada música poderá ter apenas uma inscrição, prevalecendo o direito de quem se inscrever primeiro, sendo verificado no momento de inscrição dos candidatos, para desempate;

**6.7 Os candidatos somente poderão participar de uma categoria.**

**6.8 Não será permitida a troca da música após a inscrição.**

6.9 É vedada a interpretação em qualquer outra língua que não seja a nacional.

**6.10 A letra da música a ser interpretada pelo candidato deverá ser anexada ao formulário de inscrição;**

6.10.1 Identificar o nome do intérprete da versão escolhida e nome do autor;

6.10.2 Encaminhar o link do Youtube com a versão desejada, para que a banda possa atender com precisão a versão desejada pelo candidato.

6.11 Para a eliminatória adulto não haverá limite de inscritos.

6.12 Todas as despesas com deslocamento, alimentação e/ou hospedagem, são de responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis;

6.13 Ao inscrever-se para o FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE RENASCENÇA, o candidato automaticamente concorda com as regras deste edital e com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora não cabendo recurso;

6.14 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do Festival o(a) candidato(a) que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do regulamento.

## **7. Dos Documentos Necessários**

7.1 Para os candidatos menores de 18 anos:

7.1.1 Para os candidatos menores de idade, Termo de Autorização dos pais ou responsáveis. (ANEXO 1) – deve ser preenchido formulário individual, para cada componente, no caso de dupla ou trio;

7.1.2 Ficha de inscrição com autorização do uso de som e imagem devidamente preenchida (Modelo ANEXO 2 deste Regulamento);

7.1.3 Ficha de declaração de residência (Modelo ANEXO 03 deste Regulamento)

7.1.4 Cópia do Registro de Nascimento e/ou RG, CPF.

7.2 Documentos necessários para a inscrição na categoria Adulto:

7.2.1 Para os candidatos menores de idade, Termo de Autorização dos pais ou responsáveis.



(ANEXO 1) – deve ser preenchido formulário individual, para cada componente, no caso de dupla ou trio;

7.2.2 Ficha de inscrição com autorização do uso de som e imagem devidamente preenchida (Modelo ANEXO 2 deste Regulamento);

7.2.3 Ficha de declaração de residência (Modelo ANEXO 03 deste Regulamento)

7.2.4 Cópia do RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;

7.2.5 Cópia de comprovante de endereço em nome do candidato (para os maiores de 18 anos), ou em nome dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos), ou ainda declaração de residência compartilhada.

7.3 A inscrição somente será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos solicitados e preenchimento do formulário.

## 8. Da Seleção

8.1 Nas eliminatórias serão selecionados para a finalíssima:

8.1.1 5 (cinco) candidatos de cada Categoria;

8.2 A ordem de classificação dos candidatos selecionados em cada eliminatória, bem como as notas dadas pelos jurados, não será divulgada pela Comissão Organizadora, durante o festival.

8.2.1 Nos dias subsequentes ao evento, será possível solicitar a verificação das notas recebidas, ao Departamento de Cultura, porém não caberá recurso.

## 9. Da Avaliação

9.1 A mesa julgadora será formada a critério da organização do FESTIVAL e será composta por 03 (três) jurados;

9.2 Os jurados atribuirão notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) aos candidatos, em números, em consideração os seguintes critérios:

I - Afinação

II- Ritmo

III-Apresentação

IV - Dicção

9.3 A mesa de computação fará a média das notas dos jurados;

9.4 A decisão dos jurados será soberana e irrecorrível;

9.5 Em caso de empate, a classificação será dada ao candidato que tiver maior nota da avaliação no quesito “AFINAÇÃO”. Persistindo o empate, serão avaliados em sequência os itens que aparecem no campo 9.2 (ritmo, apresentação e dicção);

9.6 A relação dos classificados será divulgada ao término de cada uma das etapas do festival.

## 10. Da Premiação

10.1 Todos os intérpretes receberão certificado de participação.

10.2 Serão considerados vencedores os candidatos que possuem maior somatória integral nos quesitos avaliados pelos jurados.

10.3 Serão premiados os 3 primeiros lugares por categoria, sendo a seguinte premiação:

1º lugar: R\$ 700,00
2º lugar: R\$ 500,00
3º lugar: R\$ 300,00

10.4 O valor da premiação será entregue imediatamente após a final do Festival.



## MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

### **11. Comissão Organizadora**

11.1 A comissão organizadora do Festival Municipal da Canção de Renascença é composta por:

11.1.1 Claudinéia Porta Lorenzon – Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

11.1.2 Thalia Zappello da Silva – Diretora do Departamento de Cultura;

11.1.3 Alessandro José Capelin - Diretor do Departamento de Educação;

11.1.4 Jeferson Luiz Folle – Diretor do Departamento de Esportes;

11.1.5 Anaqueli Sabbi Ficanha – Chefe da Divisão de A.T. Pedagógico;

11.1.6 Francieli Gaspari – Escriturária.

### **12. Disposições Finais**

12.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato ou seu responsável declaram o conhecimento e aceitação deste regulamento;

12.2 Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Renascença, 23 de outubro de 2024.



# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

## Anexo 01

### AUTORIZAÇÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS EM CASO DE PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Eu abaixo qualificado, na qualidade de responsável legal do (a) menor

\_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_\_, AUTORIZO sua participação no FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE RENASCENÇA, que será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Renascença – PR, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Whatsapp ( ) \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Renascença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

## Anexo 02

### FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

NOME ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

MÚSICA DE APRESENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CANTOR/VERSÃO: \_\_\_\_\_

LINK: \_\_\_\_\_

APRESENTAÇÃO: ( ) INDIVIDUAL ( ) DUPLA

NOME: \_\_\_\_\_ NASCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Whatsapp ( ) \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ NASCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Whatsapp ( ) \_\_\_\_\_

Renascença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

### Anexo 03

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (dono da residência) \_\_\_\_\_, CPF\_\_ e RG \_\_, residente na rua/avenida (endereço):

\_\_\_\_\_ número: \_\_\_\_\_ bairro: \_\_\_\_\_

Renascença, PR, declaro para fins de comprovação de residência, que o candidato:

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ e  
RG: \_\_\_\_\_, que pretende se inscrever no FESTIVAL MUNICIPAL DA  
CANÇÃO DE RENASCENÇA, reside em minha residência desde o mês \_\_\_\_\_ do  
ano \_\_\_\_\_.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES QUE POSSAM SER A MIM  
IMPOSTAS NO CASO DE ESTAR AFIRMANDO UM FATO NÃO VERÍDICO.

Renascença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

\*\*\* anexar o comprovante de endereço\*\*



## MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

### **Afinação e Ritmo**

- Cada vez que for percebida um erro, descontar-se-á 0,25 ponto.

### **Apresentação e dicção**

- Razoável (entre 5,00 a 6,99)
- Boa (entre 7,00 a 8,49)
- Muito boa (entre 8,50 a 9,49)
- Excelente (entre 9,50 a 10,0)

Renascença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Jurado: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_